



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

Handwritten signature or mark in the top right corner.

LEI COMPLEMENTAR N° 014/2009

“Altera a denominação das Fundações Municipais de Cultura e de Turismo e dá outras providências.”

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN,
Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações das Fundações Municipais de Cultura e de Turismo, que passam a ser denominadas Fundação de Cultura de Aquidauana e Fundação de Turismo de Aquidauana.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Handwritten signature of Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman
FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN
Prefeito Municipal